



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°074/2023

Teixeira - PB

26 de Abril de 2023

PORTARIAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

PORTARIA N.º 033/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CLOTILDES BATISTA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 084.609.824-59, como: **DIRETOR DE CONTROLE DE INSS, FGTS E AÇÕES JUDICIAIS** – símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Administração, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 19 de janeiro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

PORTARIA N.º 033/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ LENILSON TORRES RÊGO**, portador do CPF nº 030.952.274-93, como: **DIRETOR DE APOIO TÉCNICO E ÁUDIO VISUAIS** – símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Comunicação, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 19 de janeiro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

A CPL, torna publico, considerando a fundamentação exarada no relatório, esta Comissão, com base no parecer técnico do setor de engenharia, DECIDE: INDEFERIR parcialmente o recurso apresentado pela empresa **MEDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ N° 31.094.999/0001-09, permanecendo a inabilitação por não atender 5.1.3.2 capacidade técnica operacional, e considerando atendido o item 5.1.3.3. capacidade técnica profissional. Em relação a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 11.170.603/0001-58, DEFERIR recurso e considerar o item, 5.1.3.2 capacidade técnica operacional atendido pela recorrente. **INFORMAÇÕES:** na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h ou pelo e-mail teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 26 de abril de 2023

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL/PMT

AVISO DE REVISÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

À luz das exigências editalícias e da legislação vigente, com base no parecer técnico de engenharia, após decidido recursos, a CPL DECIDE por unanimidade: **EMPRESAS INABILITADAS:** EMPRESA 01: **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP**, CNPJ N° 20.227.311/0001-03, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.2. do edital - não apresentou todos os serviços de capacidade técnica operacional; 5.1.3.3. do edital - não apresentou todos os serviços de capacidade técnico-profissional; EMPRESA 02: **ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ N° 33.310.406/0001-20, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.4 do edital – não atende – apresentou cópia do vínculo empregatício do responsável técnico (contrato) sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.7. do edital; 5.1.3.2. do edital - não apresentou todos os serviços de capacidade técnica operacional; 5.1.3.3. do edital - não apresentou todos os serviços de capacidade técnico-profissional; EMPRESA 03: **ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA**, CNPJ N° 37.566.790/0001-87, Não atendeu aos seguintes itens do

edital: 5.1.3.2. do edital - não apresentou todos os serviços de capacidade técnica operacional; 5.1.3.3. do edital - não apresentou todos os serviços de capacidade técnico-profissional; EMPRESA 04: L F C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 48.959.354/0001-94, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.4. do edital – não apresentou comprovação do vínculo do seu responsável técnico; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.3.2. do edital - não apresentou todos os serviços de capacidade técnica operacional; 5.1.3.3. do edital - não apresentou todos os serviços de capacidade técnico-profissional; EMPRESA 05: MEDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 31.094.999/0001-09, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.2. do edital - não apresentou todos os serviços de capacidade técnica operacional; EMPRESAS HABILITADAS: EMPRESA 01: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, EMPRESA 02: ARRIMO ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 05.446.272/0001-33, EMPRESA 03: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, por atender todos os requisitos do edital. Já transcorrido os prazos legais, fica marcado a reunião para abertura de proposta de preços para dia 03 de maio de 2023, às 09:00horas. INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h

Teixeira – PB, 26 de abril de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB